



CÂMARA DOS DEPUTADOS

RETIRADO

16/56

PROJETO DE LEI Nº 5.735, DE 2013

Altera dispositivos da Lei n.º 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), da Lei n.º 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos) e da Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições).

EMENDA AGLUTINATIVA N.º

Aglutina-se a Emenda 7 com a Submenda Substitutiva do Relator para que se dê a seguinte redação ao art. 45 da Lei 9.504/97:

“Art. 45

.....
§ 1.º A partir do dia 30 de junho, é vedado às emissoras mencionadas no *caput* transmitir programa apresentado ou comentado por pré-candidato, condição cuja caracterização se dará mediante posterior escolha em convenção partidária, sob pena de imposição da multa cominada no § 2º deste artigo e do cancelamento do registro de candidatura do beneficiário.”
.....”

Sala das Sessões, 14 de julho de 2015.

Deputado